



Companhia Municipal de Trânsito

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

REGIME DE EXECUÇÃO: Entrega Integral

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT**, com sede na Av. Nove de Abril, 1811, Centro, Cubatão/SP, por intermédio de seu Pregoeiro designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO CRONOGRAMA DA SESSÃO PÚBLICA

- **Data de Publicação do Edital:** 22 de junho de 2026.
- **Início do Acolhimento das Propostas:** 23 de junho de 2026, às 09:00h.
- **Limite para Acolhimento e Abertura das Propostas:** 06 de julho de 2026, às 08:30h.
- **Início da Sessão Pública de Disputa de Lances:** 06 de julho de 2026, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
- **Endereço Eletrônico para a Sessão:** www.bll.org.br

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à confecção de sinalização viária, incluindo adesivos vinil filme PVC, feltros para aplicação e máscaras de transferência, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. O objeto será adjudicado em **Lote Único**, compreendendo os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Adesivo vinil filme PVC, cor vermelho, espessura mínima 0,08 mm, largura 1,22 m, rolo de 50 m	Rolo	20
2	Adesivo vinil filme PVC, cor preto, espessura mínima 0,08 mm, largura 1,22 m, rolo de 50 m	Rolo	20
3	Adesivo vinil filme PVC, cor azul, espessura mínima 0,08 mm, largura 1,22 m, rolo de 50 m	Rolo	10
4	Adesivo vinil filme PVC, cor branco, espessura mínima 0,08 mm, largura 1,22 m, rolo de 50 m	Rolo	10
5	Adesivo vinil filme PVC, cor amarelo, espessura mínima 0,08 mm, largura 1,22 m, rolo de 50 m	Rolo	5
6	Feltro para aplicação de vinil	Unidade	10
7	Máscara para transferência, largura 61 cm, rolo de 50 m	Rolo	15

Nota Logística Importante (Subdivisão de Rolos): Conforme capacidade operacional da CMT (plotter de recorte com largura útil de 61 cm), a entrega dos materiais (Itens 1 a 5) deverá observar o corte longitudinal simples do rolo de 1,22 m, resultando em dois rolos de aproximadamente 61 cm cada, mantidas as demais características de fábrica.



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001



0800 771 1194

| 13 3362-5600



www.cmtcubatao.sp.gov.br



[/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao)



[/cmtcubatao](https://www.instagram.com/cmtcubatao)



[/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)



Companhia Municipal de Trânsito

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação é aberta a todas as empresas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que preencham as condições de credenciamento na plataforma BLL.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (SIMPLIFICADA)

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e regularidade social, o licitante vencedor deverá apresentar exclusivamente os seguintes documentos (ficando **dispensada** a apresentação de Balanço Patrimonial e Atestados de Capacidade Técnica):

A) Habilitação Jurídica

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente.

B) Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Regularidade de Débitos com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho.

C) Cumprimento do Rol Legal (Declaração Unificada)

- Declaração firmada pelo licitante de que:
 - Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz).
 - Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da CMT impedidos de licitar.
 - Atende às exigências de sustentabilidade ambiental previstas no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será realizado em lote único, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela CMT.

5.2. O prazo máximo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos** contados a partir do recebimento da referida ordem.

5.3. O local de entrega será na sede da Companhia Municipal de Trânsito, situada na Av. Nove de Abril, 1811, Centro, Cubatão/SP, em dias úteis, no horário das 08h às 17h.

5.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, contendo identificação do lote e data de fabricação.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A medição dar-se-á por item entregue e aceito em definitivo pela fiscalização do contrato.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas para a execução desta contratação correrão por conta do orçamento vigente da CMT, conforme a dotação: **Ficha 2145 – Material de Consumo**.

Cubatão/SP, 22 de junho de 2026.

RAFAEL FRANCISCO LAMBERT

Superintendente

Companhia Municipal de Trânsito – CMT



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001



0800 771 1194 | 13 3362-5600



www.cmtcubatao.sp.gov.br



/prefeituradecubatao



/cmtcubatao



/prefeituradecubataooficial